

matrícula

5.875

ficha

01

Guarujá, 25 de março de 1977

Imovel: - A fração ideal de 13,47% do todo de um terreno que assim se descreve. O lote de terreno sob nº 14 da quadra 22, do loteamento denominado Cidade Atlantica nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Luiz Suplicy, antiga Rua 14, por 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00 metros -/ quadrados, confrontando do lado direito de quem do lote olha a Rua com o lote nº/ 13; do lado esquerdo com o lote nº 15 e nos fundos com o lote nº 09 e pela frente com a Via Publica referida, lote esse localizado do lado da numeração par e a contar 24,00 metros da esquina da Rua Cinco.- Fração ideal essa que corresponderá ao apartamento nº 12 do Edifício Solar da Praia, em Guarujá.-

Proprietaria: - BAND-ENGENHARIA LTDA - GRUPO CONSTRUTOR E INCORPORADOR, com sede em São Paulo, a Avenida São Luiz nº 112, 18º andar, conjunto 1.802, inscrita no CGC/MF. sob nº 48.079.419/001-20.-

Registro anterior: - Matrícula nº 4.414 nesta circunscrição.-

P/Oficial

R.1/5.875

25 de março de 1.977

Por Escritura de 25 de março de 1.977, das Notas do 1º Cartorio de Notas de Guarujá, livro 192, fls. nº 65, a proprietaria acima qualificada vendeu o imovel a MARCO ANTONIO MARCONDES D'ANGELO, brasileiro, bancario, casado no regime de comunhão de bens com Zilda Ines Reis Rodrigues D'Angelo, portador da cedula de identidade/ RG. nº 1.270.063 e inscrito no CPF/MF. sob nº 035.203.238-34, residente e domiciliado em São Paulo, a Avenida Aratana nº 1.306, pelo preço de Cr\$85.000,00. Registrado por Escrivente autorizado.

R.2/5.875

27 de fevereiro de 1.980.

Por Escritura de 28 de Dezembro de 1.979, do 1º Cartorio de Notas de Guarujá, livro nº 244, fls. 73vº, os proprietarios, MARCO ANTONIO MARCONDES D'ANGELO, bancario e sua mulher ZILDA INES REIS RODRIGUES D'ANGELO, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das cedulas de identidade nºs RG. / nºs 1.270.863 e 3.790.169, respectivamente inscritos no CPF/MF sob nº 035.203.238 34, residentes e domiciliados em São Paulo, a Avenida Aratana nº 1306, venderam o imovel acima descrito a BAND-ENGENHARIA LTDA-GRUPO CONSTRUTOR E INCORPORADOR., // com sede em São Paulo, na Avenida São Luiz nº 112 - 18º andar, conjunto 1.802, -- inscrita no CGC/MF sob nº 48,079.419/0001-20, pelo preço de Cr\$179.151,00. Registrado por Escrivente autorizado.

R.3/5.875

02 de abril de 1.980.

Por Escritura de 14 de março de 1.980, do 1º Cartorio de Notas de São Paulo, livro 214, fls. 378, a proprietaria, BAND ENGENHARIA LTDA-GRUPO CONSTRUTOR E INCORPORADOR, acima qualificada, vendeu o imovel acima descrito ao Sr. DAVID SZWARCTUCH brasileiro, jornalista, portador da cedula de identidade RG. nº 1.536.917, inscrito no CPF/MF sob nº 063.057.258-53, casado sob o regime de comunhão de bens com Da. Josepha Wysomirski Szwarc Tuch (RG. nº 3.580.558), residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Raul Pompeia, nº 714, pelo preço de Cr\$285.000,00. Registrado / por Escrivente autorizado.

R.4/5.875

12 de junho de 1.980.

Por Instrumento Particular de 21 de maio de 1.980, com força de Escritura publica lavrado na forma do artigo nº 61 e seus §§ da lei nº 4.380/64, com as alterações/ introduzidas pela lei nº 5.049/66 e artigos nºs 24 e 44 do Decreto lei nº 70/66, / os proprietarios, DAVID SZWARCTUCH e sua mulher JOSEPHA WYSOMIRSKI SZWARCTUCH, -- brasileiros, jornalistas, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei/ nº 6.515/77, RG. nºs 1.536.917-SP e 3.580.558-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs --- 063.057.258-53 e 674.007.448-87, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua /

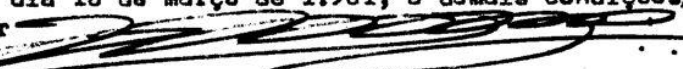
matricula

05.875

ficha

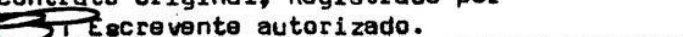
01

verso

Rua Raul Pompeia, nº 714, hipotecaram o imóvel acima descrito em 1º lugar e sem concorrência ao ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO., com sede em São Paulo, a Rua General Carneiro nº 31, CGC/MF sob nº 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida de Cr\$1.479.207,84, equivalente nessa data a 2.706.00000UPCs., a ser pago no prazo de 180 meses, com juros a taxa nominal de 10% a.a., taxa efetiva de 10,471% a.a., vencendo-se a primeira prestação no dia 16 de março de 1.981, e demais condições constantes do título. Registrado por 
Oficial Maior.


R.5/5.875

02 de fevereiro de 1.981.

Por Instrumento Particular de 14 de janeiro de 1.981, com força de Escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela lei 5.049/66, e artigos 24 e 44 do Decreto lei 70/66, DAVID SZWARCTUCH e sua mulher JOSEPHA WYSOMIRSKI SZWARCTUCH, acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito em 2º lugar e sem concorrência, ao ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, acima qualificado, para a garantia da dívida de Cr\$586.369,00, equivalente àquela data a 794.00000 UPCs. para suplementação da dívida constante do R.4, a qual passa a ser de Cr\$2.584.750,00 equivalentes a 3.500,00000 UPCs., na forma constante do título e demais condições do contrato original, Registrado por 
Escrivente autorizado.

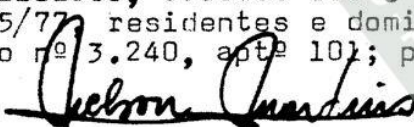
Av.6/5.875

11 de Novembro de 1.981

Por Instrumento Particular de 02 de outubro de 1.981, é feita a presente averbação para ficar constandó que a Rua 14 nº 204, foi construído um prédio de apartamentos residenciais sob a denominação de Edifício SOLAR DA PRAIA, no qual destaca-se o A PARTAMENTO Nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, com a área útil de 98,23 metros quadrados, área comum de 62,33 metros quadrados, área de garagem de 12,54 metros quadrados, encerrando a área total construída de 173,10 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 13,47% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, confrontando de quem do hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall, poço de elevador, e escadarias e recuo lateral esquerdo do Edifício, lado direito com o hall de circulação do pavimento, poço de elevador, e apartamento de final "1" do respectivo andar, do lado esquerdo com o Recuo da construção nos fundos do Edifício, e nos fundos com o recuo da construção lateral direito do Edifício, cabendo ao referido apartamento o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do Edifício, para a guarda de um automóvel de passeio, tudo de conformidade com a Especificação de Condomínio, registrada sob nº 5/na matrícula nº 4.414. Averbado por 
Escrivente autorizado.

R.7/5.875

01 de Março de 1.982

Por instrumento particular de 16 de novembro de 1.981, com força de escritura pública nos termos do art. 61 e parágrafos da lei 4380/64 com as alterações introduzidas pela lei 5049/66 e arts. 24 e 44 do dec.lei 70/66, DAVID SZWARCTUCH e sua mulher JOSEPHA WYSOMIRSKI SZWARCTUCH, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a JOSÉ FAINÉ GOMES, engenheiro, RG. 6.347.656-SP, CPF. 237.047.728-87 e sua mulher LISE MARIA FERNANDES DA SILVA GOMES, do lar, RG. nº 3.181.479-SP., CPF. 186.762.948-87; brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77 residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua da Consolação nº 3.240, aptº 101; pelo preço de Cr\$4.851.710,00.- Registrado por 
escrevente autorizado.-

Av.8/5.875

01 de Março de 1.982

Por instrumento particular de 16 de novembro de 1.981, acima referido, JOSÉ FAINÉ GOMES e sua mulher LISE MARIA FERNANDES DA SILVA GOMES, acima qualificados, se subrogaram na obrigação do pagamento-

continua na ficha 02

matrícula

5.875

ficha

02

Guarujá, 01 de Março de 1982

da dívida objeto do R.4 e R.5 acima, no valor apurado em data de --
16 de novembro de 1.981 de R\$4.267.709,26, à ser paga em 172 meses à
taxa de juros nominal de 10% a.a. e taxa efetiva de 10,472% a.a., -
sendo o valor da primeira prestação de R\$37.869,81 e o seu vencimen-
to em 16 de dezembro de 1.981, na forma constante do título e de---
mais condições.- Averbado por *Juliano Quartus* -escrevente
autorizado.-

MS

Av.09

12 de Agosto de 1993.

Com base no Artigo 213, parágrafo 1º (parte final) da lei 6015/73, é feita a pre-
sente averbação para ficar constando que conforme Decreto Municipal nº 2941/81, e
Certidão nº 600/86, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 04/09/1986,-
ambos arquivados neste Cartório, o EDIFÍCIO SOLAR DA PRAIA, faz frente para a Rua
Eduardo Rizk, antiga Rua 14, e não Rua Luiz Suplicy, como por engano constou da -/
abertura desta matrícula, a qual fica retificada quanto a este particular e ratifi-
cada em todos os seus demais termos e dizeres. Averbado por: - - - -

Oficial maior.

JP

R.10

06 de julho de 1998

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo
de Direito da 1a. Vara Cível e Cartório do 1o. Ofício Cível da
comarca de Guarujá-SP., em 08 de abril de 1998, extraído dos autos
da ação de Execução e Título Judicial (cobrança de cotas de
condominiais), (proc. 743/96), aditada em 15.06.98, que o
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DA PRAIA, com sede na Rua Eduardo Risk
No. 204, inscrito no CGC/MF sob No. 64.723.596/0001-30, promove
contra JOSÉ FAINE GOMES, residente e domiciliado na Rua da
Consolação No. 3.240, apto. 101, São Paulo-SP., brasileiro, casado
com LISE MARIA FERNANDES DA SILVA GOMES, engenheiro, RG. No.
6.347.656-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 237.047.728-87, fica
registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto desta
matrícula, tendo sido nomeado depositário, o próprio exequente, na
pessoa do seu representante legal, a síndica Leda Maria Madazio
Ramos RG. No. 3.612.506-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob No.
521.865.048-04, residente na Rua Eduardo Risk No. 204, apto. 22,
Guarujá-SP., Valor da causa R\$4.773,58.- (valor venal -
R\$45.272,44).- Registrado por *Janice* escrevente.

JR

continua no verso

matrícula

5.875

ficha

02

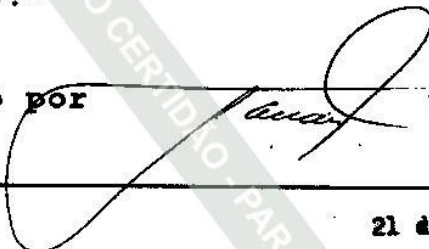
verso

R.11

08 de agosto de 2003

Conforme certidão expedida pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guarujá-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Hipotecária, (proc. nº 749/01), que o **BANCO ITAÚ S/A.**, move contra **JOSÉ FAINE GOMES** e sua mulher **LISE MARIA FERNANDES DA SILVA GOMES**, já qualificados, fica registrado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário o executado, José Faine Gomes; Valor da causa R\$9.319,08.-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas.-
Escrivente Substituto.

Jr

Av.12

21 de novembro de 2007

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 26 de julho de 2007, nos autos da ação de Procedimento de Execução de Título Extrajudicial (processo n. 749/01), requerida pelo **BANCO ITAÚ S/A** contra **JOSÉ FAINE GOMES** e sua esposa **LISE MARIA FERNANDES DA SILVA GOMES**, todos já qualificados, procedo a presente averbação para ficar constando o **cancelamento do arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, objeto do R.11 supra.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

Av.13

13 de janeiro de 2010

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que, o patrimônio pertencente a **JOSÉ FAINE GOMES** (CPF/MF nº 237.047.728-

continua na ficha 03

Matrícula

5.875

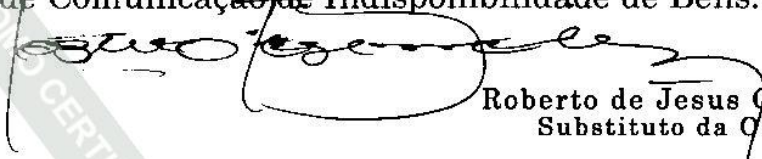
Ficha

03

Guarujá, 13 de janeiro de 2010

87), e sua esposa LISE MARIA FERNANDES DA SILVA GOMES, (CPF/MF n° 186.762.948-87), foi atingido pela **indisponibilidade de bens**, decretada pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Capital deste Estado, nos autos da Ação de Execução Fiscal (proc. n° 222.429/90), comunicado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, através do processo n° 2009/123005, conforme registro n° 4455 no Livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

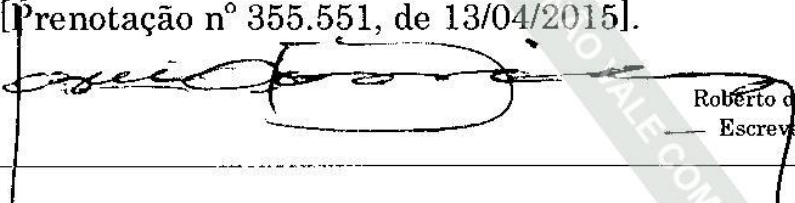
WWS

AV.14

16 de abril de 2015

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara e Cartório do 6º. Ofício Cível – Foro Regional II – Santo Amaro - comarca de São Paulo, Capital, em 17 de maio de 2014, e aditada em 10 de fevereiro de 2015, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n° 0171689-20.1997.8.26.0002, requerida por CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n° 67.149.120/0001-26, contra JOSÉ FAINÉ GOMES, CPF/MF n° 237.047.728-87, e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre uma parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$2.971,46. [Prenotação n° 355.551, de 13/04/2015].

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp